

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 27.09.003/2024-SSC**

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria da Segurança Cidadã

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde,

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM - Ata de Registro de Preços nº 29.08.001/2023- 01.

**1- ABERTURA:**

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.08.001/2023- 01, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando a registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes, para as unidades de saúde, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Tauá – CE.

**2- JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade da Secretaria da Segurança Cidadã de contratação do objeto supra e em observância ao princípio da economicidade para o caso em apreço, pois um novo certame para a contratação deste objeto demandaria tempo e custos desnecessários e inviáveis ao município, DECIDIMOS pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 29.08.001/2023-01, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM do Município de Tauá.

Como se sabe, segundo o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, possibilita os órgãos do Município de Tauá, visando uma maior celeridade e um melhor aproveitamento dos recursos públicos pode fazer uso da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, celebradas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de órgão aderente ou “carona”, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Portanto, após realizados os devidos expedientes e considerando que o fornecedor abaixo respondeu positivamente à consulta realizada, acerca da possibilidade da contratação do objeto sobredito, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima,

Considerando ainda, que o fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata.

Considerando por fim a manifesta vantagem no preço praticado na aludida ata de registro.

**A DECLARAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ocorrerá em favor da empresa:


**EMPRESA: SAÚDE MAIS IND LTDA.**

Quadra SAAN Quadra 02, Lote 1030 a 1060, Zona Industrial, Brasília/DF.  
CPNJ nº 19.111.014/0001-00

Item	Especificação do item	Unidade	Marca	Quantidade	Vlr. Unit.	Vlr. Global
------	-----------------------	---------	-------	------------	------------	-------------

1	<p>Aquisição e aplicação (Tinta) de produto inseticida com ação duradoura (1 ano de garantia) e eficaz através de tecnologia inseticida a partir de tinta à base de água e pintura de paredes e afins em ambientes públicos, visando o controle de vetores e combate a enfermidades endêmicas transmitidas pelo Aedes Aegypti e com eficácia comprovada através de estudos em laboratório e campo aberto, com mão de obra inclusa. O princípio ativo do produto é "Propoxur" concentrado a 1,0%, tinta anti-insetos, atua no controle de insetos e vetores, e enfermidades endêmicas, proporcionando conforto e qualidade de vida a todos os usuários o rendimento de 1 lata com 4 litro corresponde a 40M<sup>2</sup> nas repartições públicas de toda a administração municipal.</p>	LATA	Elgin	500	R\$ 1.800,00	R\$ 900.000,00
<b>Total</b>						R\$ 900.000,00

Tauá – CE, 30 de setembro de 2024.

  
**Alfredo Alves Bezerra**  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã**

## DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO (TINTA) DE PRODUTO INSETICIDA COM AÇÃO DURADOURA (1 ANO DE GARANTIA) E EFICAZ, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA INSETICIDA A PARTIR DE TINTA À BASE DE ÁGUA E PINTURA DE PAREDES E AFINS EM AMBIENTES PÚBLICOS, VISANDO O CONTROLE DE VETORES E COMBATE A ENFERMIDADES ENDÊMICAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI E COM EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ESTUDOS EM LABORATÓRIO E CAMPO ABERTO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM.

**UNIDADE GESTORA ADERENTE:** Secretaria da Segurança Cidadã

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundo Municipal de Saúde.

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM - Ata de Registro de Preços nº 29.08.001/2023- 01.

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29.08.001/2023- 01**, gerenciada pela Fundo Municipal de Saúde, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 29.08.001/2023-GM, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO (TINTA) DE PRODUTO INSETICIDA COM AÇÃO DURADOURA (1 ANO DE GARANTIA) E EFICAZ, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA INSETICIDA A PARTIR DE TINTA À BASE DE ÁGUA E PINTURA DE PAREDES E AFINS EM AMBIENTES PÚBLICOS, VISANDO O CONTROLE DE VETORES E COMBATE A ENFERMIDADES ENDÊMICAS TRANSMITIDAS PELO AEDES AEGYPTI E COM EFICÁCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE ESTUDOS EM LABORATÓRIO E CAMPO ABERTO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

**EMPRESA:** SAÚDE MAIS IND LTDA, com endereço na Quadra SAAN Quadra 02, Lote 1030 a 1060, Zona Industrial, Brasília/DF. CPNJ nº 19.111.014/0001-00, com o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024.

**CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:** Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001 06.122.2022.2.106.0000;

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00

**Fonte:** 1500



Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria da Segurança Cidadã



**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22º, Decreto Federal nº 7.892/13.

Tauá – CE, 30 de setembro de 2024.

  
Alfredo Alves Bezerra  
**Ordenador de Despesas da Secretaria da Segurança Cidadã**